



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **02 de Junho de 2023 às 10:46 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-CPL-2702023, **Código de Validação:** B52F870C0D.



Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO-CPL - 2702023
(relativo ao Processo 71212023)
Código de validação: B52F870C0D

Assunto: Análise Minuta Edital do Pregão Eletrônico nº 36/2023.

Senhor Diretor da Secretaria Administrativo-financeira,

Encaminha-se o processo administrativo acima identificado, que trata de abertura de procedimento licitatório, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de operação e manutenção preventiva e corretiva em Central Telefônica, PABX, CPA (Central por Programa Armazenado), CPCT (Central Privada de Comutação Telefônica), Digital, da Marca ERICSSON, Modelo MD 110, Versão BC 09, e Micros PABX, bem como a manutenção do PABX Leucotron Call Center, instaladas na Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Maranhão, Promotorias de Justiça da Capital e Região Metropolitana de São Luís, **no valor estimado de 192.900,00 (cento e noventa e dois mil e novecentos reais)**, para que seja submetida a apreciação da assessoria jurídica da administração, conforme determina o art. 53 da Lei nº 14.133/2021, abaixo transcrito:

“Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.”(...)

Atenciosamente,

assinado eletronicamente em 02/06/2023 às 09:36 h (*)

MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA
MEMBRO CPL

assinado eletronicamente em 02/06/2023 às 10:39 h (*)

JOSÉ LINDSTRON PACHECO
ANALISTA MINISTERIAL
PREGOEIRO OFICIAL

assinado eletronicamente em 02/06/2023 às 10:46 h (*)

CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **02 de Junho de 2023 às 10:46 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-CPL-2702023, **Código de Validação:** B52F870C0D.



Comissão Permanente de Licitação

ANALISTA MINISTERIAL
PRESIDENTE CPL